



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CATEGORIA DO ETP: Aquisição de Bens Comuns.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de BOMBAS E MOTOBOMBAS, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares- SAAE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para aquisição de BOMBAS E MOTOBOMBAS, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares- SAAE.

Nos últimos meses, observou-se um aumento significativo na demanda pelos serviços prestados pela SAAE, especialmente nas áreas de maior crescimento populacional e em áreas que enfrentam dificuldades de abastecimento. Em decorrência disso, algumas de nossas bombas e motobombas estão apresentando sinais de desgaste, com consequente redução de sua eficiência e aumento dos custos com manutenção corretiva. Além disso, a obsolescência de algumas dessas unidades compromete a capacidade de atendimento adequado à população, podendo acarretar em falhas no abastecimento, o que, por sua vez, gera impactos diretos na qualidade de vida da comunidade e no cumprimento das metas de desempenho da SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) tem como principal objetivo garantir o abastecimento de água com eficiência e qualidade para a população. Para cumprir essa missão, é essencial contar com equipamentos adequados e em perfeito funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços prestados. A aquisição de bombas e motobombas é fundamental para atender às demandas operacionais do SAAE, assegurando o fornecimento contínuo da água para os munícipes. As principais razões que justificam essa aquisição são:

A substituição de equipamentos obsoletos: Alguns equipamentos em operação apresentam desgaste excessivo devido ao tempo de uso, comprometendo a eficiência do sistema;

Aumento da Capacidade Operacional: Com o crescimento populacional e a expansão das áreas atendidas, faz-se necessária a ampliação da capacidade dos sistemas de bombeamento; **Redução de Manutenções Corretivas:** Equipamentos novos e modernos diminuem a necessidade de manutenções emergenciais, reduzindo custos operacionais e garantindo maior confiabilidade;

Eficiência Energética: Bombas e motobombas mais eficientes consomem menos energia, contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental da operação. Desta forma, a aquisição dos novos equipamentos trará diversos benefícios para o SAAE e para a população atendida, tais como:



Melhoria na Qualidade do Serviço: Maior regularidade e eficiência no abastecimento de água.

Redução de Paradas Não Programadas: Equipamentos novos diminuem falhas operacionais e interrupções no serviço.

Otimização de Recursos: Menores custos com manutenção corretiva e redução no consumo de energia elétrica. Atendimento às Normas Técnicas: Equipamentos mais modernos atendem às exigências ambientais e regulatórias. Diante da importância da eficiência dos sistemas de bombeamento para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo SAAE, torna-se imprescindível a aquisição de novas bombas e motobombas. A substituição e ampliação do parque de equipamentos trará melhorias significativas para a operação, beneficiando diretamente a população com um serviço mais confiável e eficiente.

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE

Setor Requiritante do Órgão/Entidade: Gestão da Autarquia

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: – Bergue Willian Apolinário Cavalcante - Thais Cavalcanti Galvão – Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: (81) 93731-5059

E-mail institucional: cpl02palmares@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A contratação objeto deste Termo de Referência visa o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, com o objetivo de atender às demandas operacionais do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – PE (SAAE)**, especialmente em ações de manutenção, ampliação e funcionamento dos sistemas de água e esgoto do município.

1. Requisitos Legais da Contratada

Nos termos do art. 62, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e conforme disposto no TR:

- A empresa contratada deverá estar **devidamente habilitada**, com **atividade compatível no objeto social**, e com **capacidade técnica comprovada** para fornecimento dos materiais elétricos;
- Deverá apresentar **certificações dos produtos**, inclusive **certificação do INMETRO**, conforme exigido nas especificações técnicas;
- Manter a **regularidade fiscal e trabalhista** durante toda a vigência contratual (conforme art. 67, § 1º);
- A contratada deverá atender aos **requisitos de qualificação técnica e econômica**, previstos nos artigos 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021, com comprovação por meio de **atestados de capacidade técnica**.

2. Requisitos Técnicos dos Materiais

Conforme o art. 6º, inciso IX da Lei nº 14.133/21:

- Os equipamentos deverão **atender aos padrões mínimos de qualidade**, conforme normas da ABNT e do INMETRO;



- Todos os produtos devem ter **garantia mínima de 12 (doze) meses** conforme o art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- Os equipamentos entregues **devem estar livres de defeitos**, com responsabilidade da empresa pela **substituição imediata** em caso de não conformidade;
- A entrega será **parcelada** conforme necessidade do órgão, com prazo máximo de entrega de até **15 (quinze) dias úteis**, após solicitação formal;
- Equipamentos entregues fora das especificações deverão ser substituídos **sem ônus à Administração**, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após notificação.

3. Requisitos de Execução

Nos moldes do art. 115 da Lei nº 14.133/2021:

- A execução contratual será acompanhada por **fiscal técnico designado** pela Administração;
- A entrega será realizada no **endereço da sede do SAAE**, durante o horário de expediente e conforme as requisições;
- A contratada deverá **dispor de transporte e mão de obra** para descarga dos materiais, sob sua exclusiva responsabilidade.

4. Sustentabilidade e Gestão de Riscos

Em consonância com o art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133/2021:

- A empresa deverá adotar **práticas sustentáveis**, especialmente quanto ao descarte de embalagens e transporte;
- O uso do **Sistema de Registro de Preços** permite mitigação de riscos de desabastecimento, reduz desperdícios e facilita o planejamento orçamentário da Administração.

5. Condições de Pagamento

Conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021:

- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias após o ateste** da nota fiscal pela unidade competente;
- A apresentação das certidões atualizadas de regularidade é **condição essencial para o pagamento**;
- Ocorrendo erro ou desconformidade, o prazo de pagamento será reiniciado após a regularização da nota fiscal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

1. Pregão Eletrônico (com ou sem Registro de Preços)

Forma mais utilizada e recomendada pela Administração para aquisição de bens comuns.

Aplicável quando:

- O objeto é padronizado e há ampla oferta no mercado;



- A demanda é recorrente, ou parcelada, como ocorre com peças de reposição e insumos de manutenção;
- A Administração busca economia, celeridade e ampla concorrência.

Base legal:

- Art. 28, II, e Art. 6º, XXII da Lei nº 14.133/2021;
- Decreto nº 10.024/2019 (para o pregão eletrônico);
- Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 (Sistema de Registro de Preços – SRP)

2. Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)

Quando outro órgão já realizou a licitação, e a Administração “carona” aproveita os preços registrados.

Aplicável quando:

- Existe uma Ata vigente e compatível com o objeto e necessidade;
- A adesão está prevista na Ata e no edital de origem;
- A vantajosidade da adesão é comprovada (menor custo, menor prazo, melhor condição técnica).

Base legal:

- Art. 86, §3º da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Agilidade na contratação;
- Dispensa da realização de nova licitação, desde que justificada.

3. Dispensa de Licitação por Valor (art. 75, II)

Usada apenas em casos excepcionais, quando os valores são inferiores a R\$ 50.000,00 para compras.

Aplicável quando:

- A aquisição é emergencial, pequena ou pontual;
- Não é viável esperar pela conclusão de um pregão;
- Os valores estão dentro do limite legal para dispensa.

Base legal:

- Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021;
- Deve haver justificativa da escolha do fornecedor, estimativa de preços e análise de vantajosidade.

4. Inexigibilidade de Licitação

Inadequada para esse tipo de objeto.

Motivo:

- A inexigibilidade exige inviabilidade de competição, o que não se aplica a bombas, pois há diversos fornecedores no mercado.

Base legal:

- Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Resumo comparativo das soluções

Solução	Quando aplicar	Frequência de uso	Comentário
Pregão Eletrônico (com ou sem SRP)	Objeto comum e padronizado	Muito comum	Forma principal de aquisição
SRP (Registro de Preços)	Entregas parceladas ou demanda incerta	Muito comum	Ideal para estoques e manutenções
Adesão à Ata (Carona)	Ata vigente e compatível	Moderadamente usada	Agiliza processo, requer análise de vantajosidade
Dispensa por valor	Compra de pequeno porte (até R\$ 50 mil)	Pontual	Excepcional, exige justificativa técnica e legal
Inexigibilidade	Fornecedor exclusivo, inviabilidade de competição	Inadequado	Não se aplica a bens comuns

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente solução tem por objetivo a **aquisição futura e eventual de bombas e motobombas**, equipamentos essenciais para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de captação, recalque e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE. A aquisição contemplará diferentes modelos e capacidades, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, visando atender demandas operacionais em diversos pontos da rede pública de abastecimento.

Considerando o caráter **padronizado e comum dos equipamentos**, amplamente disponíveis no mercado e com especificações técnicas objetivas e comparáveis, optou-se pela realização de **Pregão Eletrônico**, com fundamento no **art. 6º, inciso XXII**, e no **art. 28, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021. A modalidade permite ampla concorrência, maior celeridade processual, utilização de meios eletrônicos e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, tendo em vista que a demanda poderá ser **fracionada no tempo e variável conforme necessidades operacionais**, foi adotado o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, previsto no **art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, o qual permite à Administração registrar os preços e efetuar contratações de forma gradativa, conforme as solicitações forem surgindo. Essa sistemática assegura uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando o acúmulo de equipamentos em estoque, reduzindo custos logísticos e permitindo aquisições conforme a real necessidade da autarquia.

A contratação contemplará exclusivamente o **fornecimento dos equipamentos**, novos e de primeira linha, com garantia técnica mínima, não incluindo serviços de instalação, manutenção ou operação. A entrega será realizada de forma **parcelada**, de acordo com as ordens de fornecimento emitidas, no endereço indicado pelo SAAE.

Dessa forma, a **solução adotada – Pregão Eletrônico com Registro de Preços** – mostra-se a mais adequada e vantajosa, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, ampla competitividade e interesse público, além de estar alinhada às melhores práticas administrativas e às disposições legais vigentes.

7. ESTIMATIVAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	BOMBA HIDRAULICA 125-80-250 60cv Modelo: 125-080-250 F Mancalizada (Não acompanha motor)- Potência (cv): 60- Sucção (pol): 5- Recalque (pol): 3- Pressão máxima sem vazão (m c.a.): 109- Altura máxima de sucção (m c.a.): 7 - Ø Rotor (mm): 231 - Peso: 80kg - Dimensões: Comprimento 62,5cm x Largura 40cm x Altura 50,5cm	2
2	BOMBA HIDRAULICA EIXO HORIZONTAL 100-200	2
3	BOMBA HIDRÁULICA 80-160	2
4	BOMBA SUBMERSA 1 CV TORPEDO VAZÃO 1,4 MCA 100- DESCRIÇÃO CATMAT: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 1 CV Aplicação: Submersa Diâmetro: 4 POL	4
5	BOMBA SUBMERSA 3 CV TIPO SAPO VAZÃO 50,2 MCA 8- DESCRIÇÃO CATMAT: Bomba Hidráulica Material: Aço Inox Tipo Motor: Elétrico Trifásico Tensão Alimentação: 380 V Potência: 3 CV Modelo: Submersa, 14 Estágios Aplicação: Poço Artesiano	6
6	BOMBA SUBMERSA 5 CV TORPEDO VAZÃO 8,6 MCA 100- DESCRIÇÃO CATMAT: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 5 CV Aplicação: Submersa Diâmetro: 4 POL	2
7	BOMBA SUBMERSA 7,5 CV TORPEDO VAZÃO 10,4 MCA 120- DESCRIÇÃO CATMAT: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 7,5 CV Vazão: 27,6 M3/H Aplicação: Submersa Diâmetro: 4 POL	4
8	MOTOBOMBA 2 CV TIPO SAPO MONOFÁSICA VAZÃO 18,2 MCA 20-	6
9	MOTOBOMBA 3 CV VAZÃO 4,9 MCA 110	5
10	MOTOBOMBA 4 CV TRIFÁSICA 220V	3
11	MOTOBOMBA 5 CV TRIFÁSICA 220V	7
12	MOTOBOMBA 7,5 CV TRIFÁSICA 220V	1
13	MOTOBOMBA 10 CV TRIFÁSICA 220V	2

serviço autônomo
de água e esgoto

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ saae@palmares.pe

📱 prefeiturapalmares

14	MOTOBOMBA 15 CV TRIFÁSICA 220V	2
15	MOTOBOMBA 20 CV TRIFÁSICA 220V	1
16	MOTOBOMBA 25 CV TRIFÁSICA 220 V	2
17	MOTOBOMBA TRIFÁSICA 30 CV	1

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a contratação em questão é de **R\$ 309.614,39 (Trezentos e nove mil, seiscentos e catorze reais e trinta e nove centavos).**

O valor foi estimado conforme o disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de pesquisa de mercado para a definição do valor estimado da contratação. Para garantir a precisão da estimativa, foram realizadas cotações junto a quatro fornecedores do ramo, possibilitando uma análise comparativa dos preços praticados no mercado e assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT		RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA ⁽¹⁾	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR UNIR	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BOMBA HIDRAULICA 125-80-250 60cv Modelo: 125-080-250 F Mancalizada (Não acompanha motor)- Potência (cv): 60- Sucção (pol): 5- Recalque (pol): 3- Pressão máxima sem vazão (m c.a.): 109- Altura máxima de sucção (m c.a.): 7 - Ø Rotor (mm): 231 - Peso: 80kg - Dimensões: Comprimento 62,5cm x Largura 40cm x Altura 50,5cm	2	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 9.795,06	R\$ 19.590,12	R\$ 10.272,53	20.125,53
					COTAÇÃO 2	3C SOLUTION DO BRASIL	30.545.897/0001-08	MENOR PREÇO	09/05/2025	R\$ 10.750,00	R\$ 21.500,00		
2	BOMBA HIDRAULICA EIXO HORIZONTAL 100-200	2	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 7.625,99	R\$ 15.251,98	R\$ 9.113,00	18.425,98
					COTAÇÃO 2	3C SOLUTION DO BRASIL	30.545.897/0001-08	MENOR PREÇO	09/05/2025	R\$ 10.600,00	R\$ 21.200,00		
3	BOMBA HIDRÁULICA 80-160	2	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 5.764,11	R\$ 11.528,22	R\$ 7.232,06	14.464,22
					COTAÇÃO 2	3C SOLUTION DO BRASIL	30.545.897/0001-08	MENOR PREÇO	09/05/2025	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00		
4	BOMBA SUBMERSA 1 CV TORPEDO VAZÃO 1,4 MCA 100- DESCRIÇÃO CATMAT: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 1 CV Aplicação: Submersa Diâmetro: 4 POL	4	Unidades	456193	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 898,94	R\$ 3.595,76	R\$ 898,94	R\$ 3.595,76

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVACANTO, MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palestra.com.br/verificacao/5581-D90C-B25F-5940 e informe o código 5581-D90C-B25F-5940

serviço autônomo
de água e esgoto

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento

✉ saae@palmares.pe

📷 prefeitura.palmares.pe

5	BOMBA SUBMERSA 3 CV TIPO SAPO VAZÃO 50,2 MCA 8- DESCRIÇÃO CATMAT: Bomba Hidráulica Material: Aço Inox Tipo Motor: Elétrico Trifásico Tensão Alimentação: 380 V Potência: 3 CV Modelo: Submersa, 14 Estágios Aplicação: Poço Artesiano	6	Unidades	614316	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 2.750,43	R\$ 16.502,58	R\$ 2.750,43	R\$ 16.502,58
6	BOMBA SUBMERSA 5 CV TORPEDO VAZÃO 8,6 MCA 100- DESCRIÇÃO CATMAT: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 5 CV Aplicação: Submersa Diâmetro: 4 POL	2	Unidades	416191	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00
7	BOMBA SUBMERSA 7,5 CV TORPEDO VAZÃO 10,4 MCA 120- DESCRIÇÃO CATMAT: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 7,5 CV Vazão: 27,6 M3/H Aplicação: Submersa Diâmetro: 4 POL	4	Unidades	448074	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 6.126,15	R\$ 24.504,60	R\$ 6.126,15	R\$ 24.504,60
8	MOTOBOMBA 2 CV TIPO SAPO MONOFÁSICA VAZÃO 18,2 MCA 20-	6	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 2.573,97	R\$ 15.443,82	R\$ 2.573,97	R\$ 15.443,82
9	MOTOBOMBA 3 CV VAZÃO 4,9 MCA 110	5	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 3.550,49	R\$ 17.752,45	R\$ 3.550,49	R\$ 17.752,45
10	MOTOBOMBA 4 CV TRIFÁSICA 220V	3	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 5.946,64	R\$ 17.839,92	R\$ 5.946,64	R\$ 17.839,92
11	MOTOBOMBA 5 CV TRIFÁSICA 220V	7	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 4.623,88	R\$ 32.367,16	R\$ 4.623,88	R\$ 32.367,16
12	MOTOBOMBA 7,5 CV TRIFÁSICA 220V	1	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 6.616,67	R\$ 6.616,67	R\$ 6.616,67	R\$ 6.616,67
13	MOTOBOMBA 10 CV TRIFÁSICA 220V	2	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 7.508,08	R\$ 15.016,16	R\$ 7.508,08	R\$ 15.016,16
14	MOTOBOMBA 15 CV TRIFÁSICA 220V	2	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 11.157,38	R\$ 22.314,76	R\$ 11.157,38	R\$ 22.314,76
15	MOTOBOMBA 20 CV TRIFÁSICA 220V	1	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 15.433,27	R\$ 15.433,27	R\$ 15.433,27	R\$ 15.433,27
16	MOTOBOMBA 25 CV TROFÁSICA 220 V	2	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 16.960,00	R\$ 33.920,00	R\$ 16.960,00	R\$ 33.920,00
17	MOTOBOMBA TRIFÁSICA 30 CV	1	Unidades		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	MEDIA SANEADA TCU	21/03/205 a 14/05/25	R\$ 19.872,08	R\$ 19.872,08	R\$ 19.872,08	R\$ 19.872,08
TOTAL													R\$ 309.614,39

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações públicas deve considerar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o parcelamento do objeto, com o

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://p2a.39





objetivo de ampliar a competitividade, otimizar a gestão de recursos públicos e promover o acesso de um maior número de fornecedores ao certame.

No presente caso, a contratação visa à **aquisição de bombas e motobombas de diferentes modelos, potências e aplicações**, que serão utilizados de forma autônoma e descentralizada, conforme a demanda operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE.

Considerando que os equipamentos são **tecnicamente independentes entre si**, e que não há relação de interdependência funcional ou operacional entre os itens, conclui-se que o **parcelamento da solução por item é tecnicamente viável**.

Além disso, a adoção do parcelamento por item permitirá:

- **ampliar a competitividade do certame**, possibilitando a participação de fornecedores especializados em tipos específicos de bombas ou potências;
- **favorecer a obtenção de melhores preços unitários**, conforme a lógica da economia de escala por tipo de item;
- **estimular a participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme os princípios da Lei Complementar nº 123/2006;
- **reduzir riscos operacionais e administrativos**, ao permitir aquisições conforme demanda e orçamento disponíveis.

Portanto, justifica-se plenamente o **parcelamento da contratação por item**, o que será refletido tanto na estrutura do Termo de Referência quanto na organização da futura licitação, com critério de julgamento definido como **menor preço por item**, conforme previsto no art. 33, I da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Após análise da demanda, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** diretamente vinculadas à presente aquisição de bombas e motobombas no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE.

A contratação trata exclusivamente do **fornecimento de equipamentos novos**, destinados à substituição, ampliação ou modernização do parque de bombas hidráulicas da autarquia. Os equipamentos serão utilizados em unidades operacionais distintas, conforme planejamento interno e necessidade emergencial de reposição.

A presente aquisição **não depende de outros contratos para sua efetiva execução**, tampouco está vinculada a contratos em andamento, como serviços de instalação, manutenção ou obras de engenharia. Ressalte-se que **não estão incluídos nesta contratação serviços acessórios ou complementares**, como instalação elétrica, montagem hidráulica ou automação, os quais, se necessários, serão objeto de contratações autônomas e específicas, planejadas em momento oportuno.

Dessa forma, a contratação é considerada **autônoma e independente**, não havendo, neste momento, necessidade de coordenação com outros processos licitatórios ou contratações vigentes.



11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada com o planejamento e modernização da gestão operacional do SAAE

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de captação, abastecimento e distribuição de água, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo SAAE.
- Garantir desempenho técnico compatível com os parâmetros exigidos, assegurando confiabilidade, resistência e durabilidade dos equipamentos em uso operacional.
- Melhoria na regularidade do fornecimento de água, com redução significativa de falhas e interrupções no abastecimento à população.
- Substituição de equipamentos obsoletos ou ineficientes, reduzindo custos com manutenções corretivas e emergenciais.
- Pronta reposição das unidades que apresentarem falhas, minimizando impactos negativos e garantindo a continuidade dos serviços.
- Otimização dos recursos públicos aplicados na infraestrutura hídrica, por meio da aquisição de equipamentos modernos e eficientes.
- Redução do consumo energético, com equipamentos mais eficientes, contribuindo para sustentabilidade financeira e ambiental da autarquia.
- Atendimento às normas técnicas e regulatórias vigentes, assegurando conformidade e segurança operacional.
- Aumento da capacidade operacional, acompanhando o crescimento populacional e a expansão das áreas atendidas pelo sistema de abastecimento.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

- Fiscalizar a Entrega dos Equipamentos
Acompanhar rigorosamente o prazo e a qualidade na entrega dos equipamentos, verificando a conformidade com as especificações técnicas e quantitativos previstos.
- Garantir o Recebimento Técnico
Realizar o recebimento técnico dos equipamentos, com testes e inspeções para validar o funcionamento e a qualidade dos produtos entregues.



- **Implementar** Capacitar os colaboradores do SAAE para a correta operação e manutenção básica dos novos equipamentos, assegurando uso eficiente e adequado.
- **Monitorar o Desempenho dos Equipamentos** Acompanhar continuamente o funcionamento das bombas e motobombas durante a vigência do contrato, identificando possíveis falhas ou necessidades de manutenção.
- **Estabelecer Canal de Comunicação com a Contratada** Manter diálogo ágil e efetivo com a empresa fornecedora para solução rápida de problemas técnicos ou logísticos.
- **Garantir Cumprimento dos Requisitos Ambientais** Verificar se a contratada cumpre as obrigações relativas à sustentabilidade, como descarte correto de resíduos e fornecimento de equipamentos eficientes energeticamente.
- **Avaliar Periodicamente a Execução Contratual** Realizar avaliações periódicas da execução contratual, verificando a conformidade, qualidade dos serviços e benefícios para a autarquia.
- **Registrar e Documentar Todas as Ações** Manter registros completos de fiscalizações, comunicações e ocorrências durante a vigência do contrato para fins de transparência e auditoria.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução da contratação para aquisição de bombas e motobombas pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser avaliados e mitigados, tais como:

1. **Geração de Resíduos Eletrônicos e Materiais**
Ao final da vida útil dos equipamentos substituídos, haverá a geração de resíduos eletrônicos e materiais metálicos, os quais devem ser descartados de forma adequada, seguindo as normas ambientais vigentes, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento para minimizar impactos negativos ao meio ambiente.
2. **Emissões de Gases Poluentes no Transporte**
O transporte dos equipamentos desde o fornecedor até as instalações do SAAE pode resultar em emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos. É importante planejar rotas otimizadas e utilizar meios de transporte que reduzam a pegada de carbono.
3. **Consumo de Energia Elétrica**
A operação dos novos equipamentos impacta o consumo energético da autarquia. A escolha de bombas e motobombas com alta eficiência energética contribui para a redução do consumo e dos impactos ambientais relacionados à geração de energia.
4. **Possíveis Ruídos e Vibrações**
O funcionamento dos equipamentos pode gerar ruídos e vibrações que, se não controlados, podem afetar o entorno e o bem-estar das comunidades próximas às instalações.



5. **Impactos Indiretos sobre Recursos Naturais**

A maior eficiência operacional pode aumentar o uso da água captada, o que requer monitoramento para garantir a sustentabilidade do recurso hídrico e evitar sobreexploração.

15. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível do Risco	Responsável	Ações Mitigadoras / Plano de Ação
Equipamentos com especificações inadequadas	Entrega de bombas/motobombas fora dos padrões técnicos exigidos	Alto	Médio	Alto	Equipe Técnica e Fiscalização	Estabelecer especificações claras; fiscalizar entrega; realizar testes técnicos
Atraso na entrega	Descumprimento dos prazos contratuais	Médio	Médio	Médio	Gestão de Contratos	Cláusulas contratuais com multas; monitorar cronogramas; comunicação ativa
Falha na garantia	Fornecedor não realiza reparos/substituições dentro do período garantido	Alto	Baixo	Médio	Gestão de Contratos e Técnico	Garantias contratuais; acompanhamento da manutenção; acionamento rápido
Estouro de orçamento	Custos finais acima do previsto	Alto	Baixo	Médio	Setor Financeiro e CPL	Pesquisa de mercado rigorosa; análise orçamentária; negociação de preços
Incompatibilidade técnica	Equipamentos não compatíveis com sistemas existentes	Alto	Baixo	Médio	Equipe Técnica e Planejamento	Análise técnica prévia; detalhamento no edital; consultas técnicas
Descarte inadequado de resíduos	Resíduos eletrônicos descartados incorretamente	Médio	Médio	Médio	Gestão Ambiental e SAAE	Plano de descarte; contrato com empresa especializada; treinamentos
Emissões de gases no transporte	Poluição gerada pelo transporte dos equipamentos	Baixo	Alto	Médio	Logística	Otimização de rotas; uso de transportadoras sustentáveis
Consumo excessivo de energia	Elevado gasto energético dos equipamentos adquiridos	Médio	Médio	Médio	Equipe Técnica e Sustentabilidade	Aquisição de equipamentos eficientes; monitoramento do consumo energético
Descumprimento legal/regulatório	Falhas no cumprimento das normas ambientais, fiscais e licitatórias	Alto	Baixo	Médio	Jurídico e Gestão de Contratos	Capacitação; auditorias internas; acompanhamento jurídico



Acidentes de trabalho	Operação incorreta causando acidentes	Alto	Baixo	Médio	Segurança do Trabalho	treinamento; normas de segurança; fornecimento de EPIs
Falha na comunicação	Problemas de comunicação gerando atrasos ou falhas na resolução de problemas	Médio	Médio	Médio	Gestão de Contratos e Equipe Técnica	Estabelecer canais claros; reuniões regulares; registro formal de ocorrências

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Bergue Willian Apolinário Cavalcante	saac@palmares.pe.gov.br	(81) 3662-2222	997221-1
Thais Cavalcanti Galvão	cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, 06 de agosto de 2025.

Bergue Willian Apolinário Cavalcante
Portaria nº 459-1
Assinatura do Requisitante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO
Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

serviço autônomo
de água e esgoto
SAAE

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ saae@palmares.pe

📷 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e BERGUE WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.idoc.com.br/verificacao/5581-D90C-B25F-5940> e informe o código 5581-D90C-B25F-5940





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5581-D90C-B25F-5940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 06/08/2025 16:31:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 06/08/2025 16:35:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BERGUE WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI (CPF 121.XXX.XXX-21) em 07/08/2025 10:28:41
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/5581-D90C-B25F-5940>